



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**LEI N. 1.137, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde localizado na Colônia Potiritá e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Posto de Saúde localizado na Colônia Potiritá, zona rural deste Município, passa a denominar-se “Posto de Saúde Arlene Nascimento de Araújo”.

**Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

**Art. 3º** Constitui parte integrante desta Lei o histórico da homenageada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 05 de outubro de 2023.

**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas